

## EDITAL DE SELEÇÃO \_ 2

**Título do projeto: Estudo Clínico Tecnologias Digitais de Alto Impacto**

**Número: 69810/2025**

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 1.1 Apresentação do Projeto

O presente edital tem como finalidade a seleção de bolsistas para atuação no projeto “**Estudo Clínico Tecnologias Digitais Alto Impacto**”, sob gestão da **Fundação Zerbini**, com execução no **Laboratório de Genética e Cardiologia Molecular** no **Instituto do Coração - InCor/FMUSP**.

O projeto tem como objetivo avaliar a viabilidade do monitoramento remoto de pacientes com insuficiência cardíaca e pós-infarto, utilizando tecnologias digitais, inteligência artificial e integração de dados clínicos e moleculares.

Além disso, o projeto contempla o desenvolvimento de abordagens inovadoras em reparação cardíaca e análise de dados multimodais.

#### 1.2 Objetivo

O presente edital tem como objetivo selecionar bolsistas para atuação no projeto “Estudo Clínico Tecnologias Digitais de Alto Impacto”, conduzido pela Fundação Zerbini em parceria com o InCor/FMUSP, no âmbito do LGCM, visando o desenvolvimento e aplicação de tecnologias digitais, inteligência artificial e integração de dados clínicos e moleculares para o monitoramento remoto de pacientes com insuficiência cardíaca e pós-infarto, bem como o avanço de abordagens inovadoras em pesquisa clínica, laboratorial e análise de dados em saúde.

**Tabela 1. Distribuição das vagas**

<b>Tipo de Vaga</b>	<b>Total</b>
Analista de Laboratório	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

### 2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR AÇÃO AFIRMATIVA

Conforme diretrizes de equidade, as vagas serão distribuídas respeitando critérios de inclusão e diversidade.

#### 2.1 Critérios Gerais de Reserva de Vagas

As vagas reservadas correspondem a aproximadamente:

- 30% para pessoas negras (pretas e pardas)
- Mínimo de 10% para pessoas com deficiência (PCD)
- Mínimo de 5% para pessoas trans
- Mínimo de 5% para pessoas quilombolas

Os demais grupos poderão ser contemplados de acordo com a disponibilidade de vagas e demanda.

### **3. INSCRIÇÃO**

#### **3.1 Forma de Inscrição**

Inscrição exclusivamente online através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdv6Sv30jYd5C-926eGV3UsTVyUeXJUpLHBMp54GDpvcG4vcA/viewform?usp=preview>

#### **3.2 Período**

- Abertura: **04/05/2026**
- Encerramento: **11/05/2026**

#### **3.3 Procedimento de Inscrição**

1. Acessar o forms para o preenchimento dos dados solicitados;
2. Realizar autodeclaração quanto às ações afirmativas, se aplicável (conforme item 6);
3. Anexar documentação exigida em formato PDF;
4. Enviar o formulário.

#### **3.4 Dados Obrigatórios para Inscrição**

- Nome completo
- CPF e RG para brasileiros, ou passaporte para estrangeiros
- Data de nascimento
- E-mail
- Número de telefone celular
- Endereço completo
- Formação acadêmica (comprovante de diploma ou atestado de conclusão)
- CV e Link do Currículo Lattes ou anexar documento equivalente
- Documentação comprobatória das ações afirmativas, se aplicável (conforme item 6)
- Comprovação de experiência profissional após a conclusão da graduação: pós-graduação stricto sensu.
- Contato para solicitação de carta de recomendação

### **4. PROCESSO SELETIVO**

#### **4.1 Primeira Fase – Análise Curricular (eliminatória)**

Critérios (até 10 pontos):

- Formação acadêmica: 4,0
- Experiência profissional: 3,0
- Experiência técnica: 3,0

**Aprovação:** mínimo de 7,0 pontos

OBS. A lista dos candidatos selecionados para a 2a fase de entrevistas, será divulgada no site: <https://genetica.incor.usp.br/> no dia **15/05/26**.

#### **4.2 Segunda Fase – Entrevista**

Critérios (até 10 pontos):

- Experiência profissional: 4,0
- Conhecimento técnico: 4,0
- Trabalho em equipe: 2,0

**Nota final:** baseada na entrevista

A lista dos candidatos aprovados, será divulgada no site: <https://genetica.incor.usp.br/> no dia **25.05.26**.

#### **4.3. RECURSOS**

4.3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado terá até o dia **27/05/2026** para fazê-lo.

4.3.2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e enviados para o e-mail **renata.carmona@hc.fm.usp.br**

#### **4.4 Resultado final**

O resultado final será divulgado no dia **28.05.26** no site: <https://genetica.incor.usp.br/>

### **CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

#### **Requisitos Obrigatórios para Todas as Categorias**

- Ser maior de 18 anos

#### **Requisitos Específicos por Categoria:**

##### **Categoria: Analista de Laboratório**

**Categoria Profissional:** Analista de Laboratório - Graduação em Ciências da Saúde com Doutorado

**Descrição do Cargo:** Analista de Laboratório – Referência: Bolsa DTI-A (CNPq)

## Requisitos:

- Analista de Laboratório – Graduação em Ciências da Saúde, com Doutorado (OBRIGATÓRIO)
- Experiência mínima de 6 anos em Biologia Molecular
- Sólido conhecimento em Boas Práticas Laboratoriais (BPL)
- Experiência comprovada em extração e purificação de DNA e RNA
- Experiência em técnicas de amplificação gênica (PCR e RT-PCR)
- Experiência em clonagem molecular e tecnologias de DNA recombinante
- Experiência com sequenciamento de nova geração (NGS) e preparo de bibliotecas

## Atividades do Bolsista:

- Execução de protocolos experimentais
- Garantia de rastreabilidade e controle de qualidade
- Padronização de processos laboratoriais
- Apoio às atividades experimentais do projeto

## 5. ENTREVISTA

### 5.1 Convocação

Antecedência mínima de 2 dias por e-mail do candidato e site: <https://genetica.incor.usp.br/>.

### 5.2 Data e Local

- Definidos pela comissão, com comunicação individual. Formato online (Google Meet), a critério da comissão.

### 5.3 Ausência e Remarcação

- Ausência: eliminação
- Sem remarcação por iniciativa do candidato
- Exceção: força maior comprovada (análise da comissão)

### 5.4 Resultado

O resultado final será divulgado no site: <https://genetica.incor.usp.br/>, no dia 28.05.26.

A classificação será apresentada em ordem decrescente de pontuação final.

## 6. AUTODECLARAÇÃO

### 6.1 Grupos contemplados:

- Pessoas negras
- Indígenas
- Quilombolas
- PCD

- Pessoas trans

## 6.2 Modalidade

Autodeclaração, sem banca obrigatória (Portaria nº 5.801/2024).

## 6.3 Documentação Comprobatória por Grupo

### 6.3.1 Pessoas Negras (pretas ou pardas)

Documentação necessária:

- Formulário de autodeclaração de raça/cor (anexo ao edital)
- Cópia do CPF

### 6.3.2 Pessoas Indígenas

Documentação necessária (uma das opções)

- Cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI), ou Declaração de pertencimento assinada por liderança indígena reconhecida
- Ambas acompanhadas de cópia do CPF.

### 6.3.3 Pessoas Quilombolas

Documentação necessária (uma das opções):

- Certificado de reconhecimento do território pela Fundação Cultural Palmares (FCP), ou Declaração de pertencimento assinada por liderança ou associação local
- Ambas acompanhadas de cópia do CPF.

### 6.3.4 Pessoas com Deficiência (PCD)

Documentação necessária:

- Formulário de autodeclaração específico (anexo ao edital); e
- Laudo médico ou avaliação biopsicossocial (original ou cópia autenticada), contendo:
- Identificação do profissional e número de registro (CRM ou equivalente)

Descrição da deficiência

- Código CID-10 ou DSM-5
- Indicação de suportes e adaptações necessárias
- Cópia do CPF

### 6.3.5 Pessoas Trans

Documentação necessária:

- Formulário de autodeclaração de identidade de gênero (anexo ao edital)
- Cópia do CPF

*Nota:* A banca de heteroidentificação poderá ser acionada apenas em caso de dúvidas documentais, conforme art. 12 da Portaria.

#### **6.4 Envio da Documentação**

Toda a documentação referente às ações afirmativas deverá:

1. Ser digitalizada em formato PDF, com qualidade legível (frente e verso quando aplicável);
2. Ser anexada ao formulário de inscrição online no momento do cadastro;

A ausência ou envio incompleto da documentação poderá resultar no não enquadramento na modalidade de reserva de vaga.

#### **6.5 Sigilo:**

Proteção conforme LGPD (armazenamento até 24 meses).

#### **6.6 Validação:**

Documentos podem ser solicitados. Fraude implica eliminação.

### **7. CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA**

#### **7.1 Regime e Valores de Bolsa**

Os candidatos aprovados serão contratados sob regime de bolsa de pesquisa (sem vínculo empregatício), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme a função, em conformidade com as normas estabelecidas pelo órgão de fomento responsável.

Os valores das bolsas estão descritos na Tabela 2 abaixo:

**Tabela 2. Valores das Bolsas**

<b>Bolsa</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Carga Horária</b>
Analista de Laboratório	5.200,00 Bolsa DTI-A (CNPq)	40h

**Vigência da bolsa de pesquisa:** 12 meses

### **8. ANEXOS**

**Anexo I:** [Formulário de Autodeclaração](#) (deverá ser assinado pelo [Gov.br](#))

### **9. DA VALIDADE**

9.1. O presente processo seletivo terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da divulgação do resultado final em **28/05/2026**, podendo ser prorrogado por igual período a critério da coordenação do projeto.